



CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

---

## TERMO ADITIVO DE PRAZO

---

CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>  
Para: arcomarcopiadoras@hotmail.com

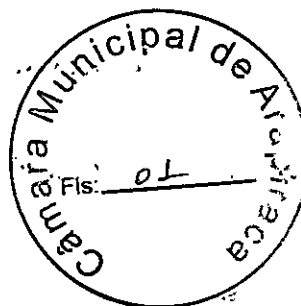
19 de dezembro de 2025 às 14:10

Bom dia,

Venho através deste solicitar ao representante da empresa **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA** que se posicione acerca da possibilidade de continuar os serviços por meio de aditivo de prazo, referente a **locação impressoras multifuncionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2024, caso acelte nos encaminhar e-mail junto às officio e certidões.

Sem mais para o momento, aguardamos o retorno.

Setor de Licitações e Contratos





CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA &lt;cplcamaraarapiraca@gmail.com&gt;

## TERMO ADITIVO DE PRAZO

arcomar copiadoras <arcomarcopiadoras@hotmail.com>  
Para: CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

19 de dezembro de 2025 às 15:31

A  
Câmara Municipal de Arapiraca/AL

Assunto: Resposta a **Manifestação sobre o interesse na 1ª prorrogação do prazo de vigência da Dispensa de licitação nº 009/2024.**

Ilustríssimo Senhor,

**Arcomar arapiraca comercio de máquinas e representações Ltda**, com sede na [Rua Governador Luiz Cavalcante, 330 Alto do Cruzeiro](#), inscrita no CNPJ sob o nº 24.469.694/0001-79, por intermédio de seu representante legal, em resposta a solicitação deste órgão referente a **Manifestação sobre o interesse na 1ª prorrogação do prazo de vigência da Dispensa de licitação nº 009/2025.**, venho com imensa satisfação manifestar **aceitação** a renovação mantido as condições previstas no instrumento convocatório. com a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços em tela, por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula 4 do instrumento avençado entre as partes.



De: CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>  
Enviado: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 15:10  
Para: arcomarcopiadoras@hotmail.com <arcomarcopiadoras@hotmail.com>  
Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 7 anexos

- cnpj.pdf**  
106K
- estadual 1711 a 16012026.pdf**  
8K
- falencia 2611 a 2612.pdf**  
19K
- federal 2611 a 25052026.pdf**  
78K
- municipal 2610 a 2512.pdf**  
246K
- trabalhista 2611a 25052026.pdf**  
85K
- FGTS 04122025 a 02012026.pdf**  
103K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.469.694/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/12/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARCOMAR INFORMATICA E PAPELARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE</b>	NÚMERO <b>330</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>57.312-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DO CRUZEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>
UF <b>AL</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGISLATIVO@CLEODONCONTABILIDADE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(82) 3530-0270/ (82) 4102-1750</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2025** às **09:25:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 24.469.694/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:55 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **239F.9BEC.5036.21B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 24.469.694/0001-79

Nome/Contribuinte: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 16/01/2026

Emitida às 11:00:36 do dia 17/11/2025

Código de controle da certidão: 6186-CB6A-CF52-4FB7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA



FAZENDA MUNICIPAL  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 39136/2025**

Identificação do Contribuinte

**Contribuinte:** ARCOMAR ARAPIRACA COM. DE MAQ. E REPRESENTACOES LTDA - ME  
**CNPJ/CPF:** 24.469.694/0001-79

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo

**Inscrição Geral:** 211 **Identificação:** 491303535

**Endereço:** NAO INFORMADO - IMPLANTACAO, Nº: 330,  
57.312-270,

**Bairro:** **Cidade:** ARAPIRACA

**Complemento do Loteamento:**

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

**N.º De Autenticidade:** BA3.15E.BC1.153

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:  
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 05:43:21 hs, do dia 26/10/2025 **Validade:25/12/2025**

Observação:



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.469.694/0001-79  
**Razão Social:** ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA  
**Endereço:** R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE 330 / ALTO DO CRUZEIRO / ARAPIRACA / AL / 57312-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2025 a 02/01/2026

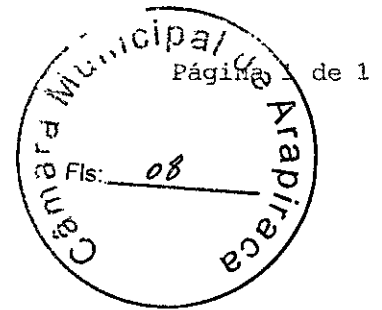
**Certificação Número:** 2025120408350959973994

Informação obtida em 16/12/2025 11:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.469.694/0001-79  
Certidão nº: 71998411/2025  
Expedição: 26/11/2025, às 09:41:19  
Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.469.694/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL****FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004584129****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:**ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REP LTDA, residente na RUA GOV. LUIZ CAVALCANTE, , ALTO DO CRUZEIRO, CEP: -, Arapiraca - AL, vinculado ao CNPJ: 24.469.694/0001-79 \*\*\*\*\***Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de **FALÊNCIA** em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 26 de novembro de 2025 às 09h45min.

**PEDIDO Nº:****0004584129**



## Câmara Municipal de Arapiraca

### Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

**PARA:** Gabinete do Presidente

Senhor Presidente,



Venho através deste, justificar o motivo do Aditivo do Contrato nº 009/2024 - DL oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para locações impressoras multifuncionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.**

Considerando a solicitação de prorrogação de aditivo de prazo enviada via e-mail por este órgão datada no dia de 18 de Dezembro de 2025, referente aos serviços objeto do referido Processo.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que se digne em autorizar a prorrogação do prazo do contrato, firmado entre a empresa **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: **24.469.694/0001-79**, sediada na **R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 330, Alto do Cruzeiro – Arapiraca - AL, CEP: 57.312-270.**

Vale ressaltar que há existência de saldo, a iminência de prorrogação do prazo de vigência, prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Certo de vossa compreensão, aguardamos um retorno breve.

Atenciosamente,

Arapiraca/AL, 19 de Dezembro de 2025.

  
**João Paulo Nascimento Silva**  
Diretor Superintendente



**Câmara Municipal de Arapiraca**

**Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo**

**DESPACHO**



Ao Setor de Licitações e Contratos,

Para que sejam adotadas as providências necessárias, para deflagração de procedimento administrativo para elaboração do 2º termo aditivo em atendimento a Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente, 22 de Dezembro de 2025.

**Leandro Barbosa de Almeida**  
Presidente



**Câmara Municipal de Arapiraca**

**Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo**

**DESPACHO**



Ao Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca/AL,

Constatamos que houve solicitação pelo Sr. João Paulo Nascimento da Silva, lotado na função de Diretor Superintendente.

Abertura de processo administrativo para realização do 2º termo aditivo em atendimento a Câmara Municipal.

Diante disso instalados a nos pronunciar e considerando a documentação contida nos autos, conforme regula a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Nesse sentido, foi elaborada a minuta do termo para o presente objetivo. Encaminho o processo para a Procuradoria desta casa para a deflagração do parecer jurídico.

Arapiraca/AL, 22 dezembro de 2025.

**Junid Lhaison Menezes Silva**  
Agente de Contratação



## Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

### MINUTA DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** (Poder Legislativo), inscrito no CNPJ/MF nº 24.177.362/0001-10, com sede administrativa situada na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, neste ato representada pelo Senhor **Leandro Barbosa de Almeida**, brasileiro, presidente, portador do CPF sob nº 051.789.714-85 e inscrito no RG sob nº 2008800 – SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XX.XXX.XXX/000X-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante designado **CONTRATADA**, representado por seu representante legal o senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX** e RG nº **XXXXXXXXXX - XXX/XX**, considerando o que consta dos autos no **CONTRATO nº 0XX/20XX** e com base no que preceitua a Cláusula Terceira do Contrato Original e artigo 107 da Lei n 14.133/2021, celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0XX/20XX**, na forma das cláusulas adicionais, mutuamente outorgadas e aceitas, adiante expressas:

#### CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato entre as partes, celebrado em xx/xx/xxx, com vigência até dia xx/xx/xxxx, fica por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até xx/xx/xxxx.

#### CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições pactuadas inicialmente, e não alteradas por este termo aditivo, permanecem em plena vigência.



## Câmara Municipal de Arapiraca

### Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

#### CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca/AL, por ser o da sede do contrato inicial, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas referentes ao presente instrumento.

E por estarem assim, justos e concordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Arapiraca/AL, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Leandro Barbosa de Almeida

Presidente

CONTRATANTE

XX

XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Câmara Municipal de Arapiraca 15



Casa Legislativa Vereadora **Herbene Melo**

**Assunto:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato.

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de Processo Administrativo de Prorrogação do Prazo de Vigência da Contrato nº 009/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação impressoras multifuncionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, celebrado entre este Poder Legislativo Municipal e a empresa **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: **24.469.694/0001-79**, sediada na **R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 330, Alto do Cruzeiro – Arapiraca - AL, CEP: 57.312-270**.

Consta dos autos o e-mail enviado ao dia 18 de Dezembro de 2025 para prorrogação do prazo de vigência do contrato, ao qual foi anexada cópia do Contrato celebrado em 16 de abril de 2024, com vigência até dia 31 de dezembro de 2024, aceite da empresa, minuta do termo aditivo e certidões. E que de acordo a contratada a mesma cumpre fielmente as obrigações contratuais assumidas, zelando pelo bom desempenho dos serviços ora contratados, não possibilitando a descontinuidade dos mesmos.

Sendo assim, a Cláusula Terceira do Contrato supramencionado que trata do Prazo de Vigência estabelece:

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **16/04/2024** e encerramento em **31/12/2024**, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vale ressaltar que a Instrução Normativa nº 02 de 30 de abril de 2008, editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, prevê em seu art. 6º:

Câmara Municipal de Arapiraca, CNPJ: 24.177.362/0001-10  
Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, CEP: 57.310-255, Arapiraca/AL  
Telefone: (82) 3522-1672/ E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo



**Art. 6º Os serviços continuados** que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles **que apoiam a realização das atividades essenciais** ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/97.

Sendo assim, por força do instrumento em epígrafe, o referido Contrato fica prorrogado por mais **01 (um) ano**, isto é, até **31 de dezembro de 2026**. Visto que a prorrogação encontra amparo legal na IN nº 02/2008 e no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 in verbis:


**Art. 107** - Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

O processo encontra-se devidamente instruído devendo ser apresentado junto assinatura do termo as CND MUNICIPAL que encontra vencida, sendo assim não existindo óbice para sua prorrogação devendo, após assinatura do termo ser procedido a sua publicação atendendo o comando do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei nº 14.133/21.

É o parecer Salvo Melhor Juízo.

Encaminhe-se a consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Arapiraca/AL, 26 de dezembro de 2025.

  
**Ricardo Alexandre Vieira Leite**  
Consultor Jurídico



**Câmara Municipal de Arapiraca**

**Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo**

**DESPACHO**



**Assunto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato.**

Acolho os fundamentos do parecer da douda Procuradoria da Câmara Municipal a tempo que autorizo a prorrogação.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração do 1º termo aditivo na forma solicitada na peça inicial e publicação no demais órgãos competentes.

Arapiraca/AL, 29 de dezembro de 2025.

**Leandro Barbosa de Almeida**  
Presidente



## Câmara Municipal de Arapiraca

### Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

#### DESPACHO



Senhor presidente, conforme solicitado segue o Segundo Termo Aditivo para assinatura.

Salientamos que convocamos o representante da empresa **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: **24.469.694/0001-79**, sediada na **R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 330, Alto do Cruzeiro – Arapiraca - AL, CEP: 57.312-270**, para comparecer a sede da Câmara para firmar o termo aditivo ou assinar na modalidade eletrônica.

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2025.

**Junid Lhaison Menezes Silva**  
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

## ASSINATURA TERMO ADITIVO DE PRAZO (LOCAÇÃO IMPRESSORAS)

CÂMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>  
Para: arcomarcopiadoras@hotmail.com

31 de dezembro de 2025 às 12:15

Bom dia,

Segue em anexo o termo aditivo para ser assinado **DIGITALMENTE** e ser reenviado ou entregue na sede deste Poder Legislativo, **COM URGÊNCIA**.

Att,

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

 **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISP. 009.2024.pdf**  
147K





CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

---

## ASSINATURA TERMO ADITIVO DE PRAZO (LOCAÇÃO IMPRESSORAS)

---

arcomar copadoras <arcomarcopiadoras@hotmail.com>

7 de janeiro de 2026 às 11:23

Para: CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

---

**De:** CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 31 de dezembro de 2025 13:15

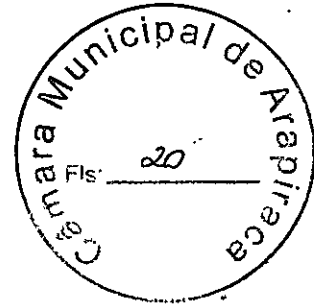
**Para:** arcomarcopiadoras@hotmail.com <arcomarcopiadoras@hotmail.com>

**Assunto:** ASSINATURA TERMO ADITIVO DE PRAZO (LOCAÇÃO IMPRESSORAS)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISP. 009.2024.pdf**  
165K





Câmara Municipal de Arapiraca



Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** (Poder Legislativo), inscrito no CNPJ/MF nº 24.177.362/0001-10, com sede administrativa situada na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, neste ato representada pelo Senhor **Leandro Barbosa de Almeida**, brasileiro, presidente, portador do CPF sob nº 051.789.714-85 e inscrito no RG sob nº 2008800 – SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: 24.469.694/0001-79, sediada na R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 330, Alto do Cruzeiro – Arapiraca - AL, CEP: 57.312-270, doravante designado **CONTRATADO**, representado por seu administrador(a), considerando o que consta dos autos no **CONTRATO nº 009/2024** e com base no que preceitua a Cláusula Terceira do Contrato Original e artigo 107 da Lei n 14.133/2021, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2024**, na forma das cláusulas adicionais, mutuamente outorgadas e aceitas, adiante expressas:

### **CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato entre as partes, celebrado em 16/04/2024, com vigência até dia 31/12/2024, fica por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31/12/2026**.

### **CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais condições pactuadas inicialmente, e não alteradas por este termo aditivo, permanecem em plena vigência.

Câmara Municipal de Arapiraca, CNPJ: 24.177.362/0001-10  
Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, CEP: 57.310-255, Arapiraca/AL  
Telefone: (82) 3522-1672/ E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo



**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca, por ser o da sede do contrato inicial, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas referentes ao presente instrumento.

E por estarem assim, justos e concordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2025.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
Leandro Barbosa de Almeida  
Presidente  
CONTRATANTE

**GEILDO ARAUJO DA  
SILVA:48822493400**

Assinado digitalmente por GEILDO ARAUJO DA  
SILVA:48822493400  
DN: cn=GEILDO ARAUJO DA SILVA:48822493400 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=(sem branco)  
Motivo: Eu sou o autor deste documento  
Local:  
Data: 2026-01-07 11:18:21:00

**ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**  
Administrador  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Maria Sara Ferreira da Silva CPF: 099.353.214-44
2. Fancina Barbosa Pereira da Silva CPF: 106.666.774-84

Câmara Municipal de Arapiraca, CNPJ: 24.177.362/0001-10  
Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwiges, CEP: 57.310-255, Arapiraca/AL  
Telefone: (82) 3522-1672/ E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 007/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.320.636/0001-84, localizada na Rua Expedicionários Brasileiro, 1396, Cavaco, CEP: 57.306-415, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 009/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2024. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 24.469.694/0001-79, sediada na R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 330, Alto do Cruzeiro – Arapiraca - AL, CEP: 57.312-270. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** CASA DA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.854.319/0001-30, localizada na Rua Paula Magalhães, 379 – Centro, Anexo R Padre Anchieta, 57 – CEP: 57.301-095, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 005/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** CASA DA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.854.319/0001-30, localizada na Rua Paula Magalhães, 379 – Centro, Anexo R Padre Anchieta, 57 – CEP: 57.301-095, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 009/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** EDNALDO ROMÃO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 41.527.299/0001-14, localizada a Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-035. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 008/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** EDNALDO ROMÃO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 41.527.299/0001-14, localizada a Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-035. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 002/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ: 06.125.169/0001-54, situada na R Estudante José de Oliveira Leite, 180, centro – Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 006/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** OOPS TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.992.716/0001-52, localizada na Rua Brasília, 352, Brasília, CEP: 57.313-130, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 010/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 010/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** 50.449.037 POLLYANA MARQUES TAVARES, inscrita no CNPJ de nº: 50.449.037/0001-70, localizada a Rua Maria Neves dos Santos, 261, Planalto, Arapiraca/AL, CEP: 57.308-712. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 39.890.250/0001-80, sediada na Rua Genésio Sales, s/nº, Centro – Cipó / BA, CEP: 48.450-000. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA  
Presidente

Publicado por:  
Junid Lhaison Menezes Silva  
Código Identificador:2DFF15E3

23  
Município de Arapiraca  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
AVISO DE COTAÇÃO PARA MERA ESTIMATIVA DE  
PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 131/2026, que visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, quando necessário serviço de traslado, os quais serão destinados as demandas provenientes do benefício eventual " Auxílio Funeral" garantindo pela Lei Municipal nº 3.126/2015. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 02 de fevereiro de 2026.

Arapiraca, 28 de janeiro de 2026.

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS.  
Deptº de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:  
Maria Misleide  
Código Identificador:BE39CC21